



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN-SE Nº 25/2020

Aprovação Confecção 2ª Edição do Livro da Sistematização da Assistência da Enfermagem.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei n.º 5905/73 em seu art. 15, incisos II e V;

CONSIDERANDO Resolução Cofen nº 358/2009, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem;

CONSIDERANDO Resolução Cofen nº 617/2019, Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO solicitação de apoio no projeto para publicação da 2ª Edição Livro “Experiências de Sistematização da Assistência de Enfermagem: enfoque no uso de metodologias ativas no ensino do processo de enfermagem”, formalizado pela Profª Dra. Joseilze Santos de Andrade, Profª Dra. Wilma Resende Lima, Profª Dra. Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva e Profª Dra. Fernanda Costa Martins Gallotti;


CONSIDERANDO aprovação na 453ª Reunião Ordinária Plenária no dia 30 de setembro de 2020;


DECIDEM:

Art. 1º – Aprovar a publicação da 2ª Edição do Livro “Experiências de Sistematização da Assistência de Enfermagem: enfoque no uso de metodologias ativas no ensino do processo de enfermagem”, no exercício de 2021;

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju/SE, 01 de outubro de 2020.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
COREN-SE n.º 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarin
COREN-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária